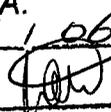




Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 16 / 06 / 2015

1º Secretário

O Deputado subscritor, nos termos regimentais e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para os Estados Unidos, no período de 19 de junho a 02 de julho do fluente ano, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2015.


DIEGO SORGATO
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015002091

Data Autuação: 16/06/2015

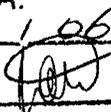
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DIEGO SORGATTO;
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA
Assunto: REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR.



2015002091

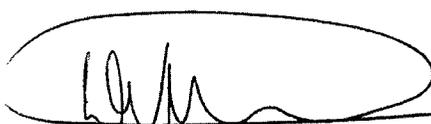
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 16 / 06 / 2015.

1º Secretário

O Deputado subscritor, nos termos regimentais e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para os Estados Unidos, no período de 19 de junho a 02 de julho do fluente ano, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2015.


DIEGO SORGATO
DEPUTADO ESTADUAL



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) HENRIQUE ARANTES

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03 / junho / 2015

Presidente:-

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the text "Presidente:-". The signature is highly cursive and loops around the text.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2091/15

INTERESSADO: Deputado **DIEGO SORGATTO**

ASSUNTO: Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período 19/06/15 a 02/07/15. Com recursos próprios.

PARECER

O *Deputado* **DIEGO SORGATTO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período 19/06/15 à 02/07/15. Com recursos próprios

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO N.º DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Deputado **DIEGO SORGATTO** Estados Unidos da América, licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período 19/06/15 à 02/07/15. Com recursos próprios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2015

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 01 de julho de 2015

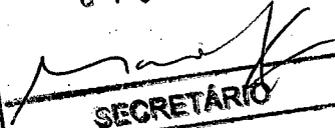
PRESIDENTE _____

RELATOR *Henrique* _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

01 JUL. 2015



SECRETÁRIO



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015

NUM.: 12.175

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de **RIDOVAL DARCI CHIARELOTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, para ser reconduzido ao cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, para exercer mandato de quatro anos, no período de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.517, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado

MANOEL DE OLIVEIRA licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 15 de junho de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.518, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **BRUNO PEIXOTO** licença para empreender viagem à Argentina e ao Chile, no período de 06 a 15 de julho de 2015, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.519, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Concede licença ao deputado que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **DIEGO SORGATTO** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 19 de junho de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de julho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADIB ELIAS
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
ERNESTO ROLLER
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA

MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
TALLES BARRETO
VALCENÔR BRAZ
VIRMONDES CRUVINEL
ZÉ ANTONIO

MESA DIRETORA

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **NÉDIO LEITE**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **LINCOLN TEJOTA**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **HUMBERTO AIDAR**
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **PAULO CEZAR**
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2015/2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



RESOLUÇÃO Nº 1.519, DE 1º DE JULHO DE 2015.



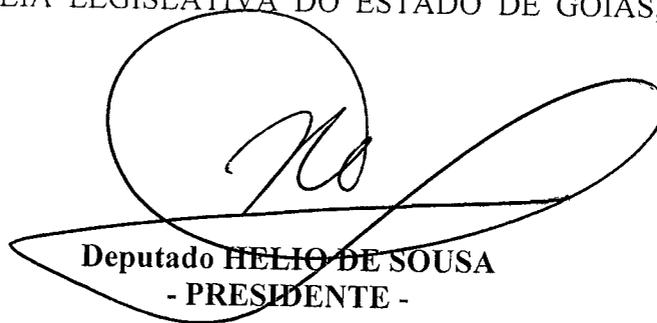
Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

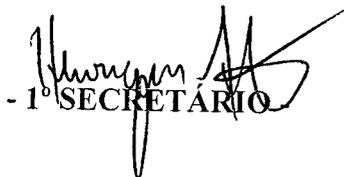
Art. 1º Fica concedida ao Deputado DIEGO SORGATTO licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 19 de junho de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de julho de 2015.



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 07 de agosto de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar